



APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO No 006/99

FIRMADO COM BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA : PRIMEIRA PARÁG. CAPUT ADITIVO PRIMEIRO

CÓDIGO: 169-X

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 10/08/2003

FÓRMULA

$$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$$

Onde :

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC 0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{2.264,56}{1.521,65} \times 50,00$$

jun-03

jun-99

Percentual de Reajuste Acumulado :

48,82%

Valor Reajustado :

74,41

Belo Horizonte, 30 de julho de 2003 .

Antonio de Assis
Antonio de Assis

Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG